



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal**

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0008/2022

Institui a forma eletrônica de processos de inscrição de pessoa física e jurídica no CRTR-PE.

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, além das determinações contidas nas Leis Federais: nº 8.666/93 e nº 10.520/2022.

CONSIDERANDO a Nomeação da Diretoria Provisória por meio da Resolução CONTER nº 0002/2022.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Provisória proferida em reunião extraordinária do dia 1º de junho de 2022.

Resolve-se:

Art. 1º Institui o formato eletrônico dos processos de pessoa física e jurídica no CRTR-PE

Art. 2º As solicitações de Inscrição requeridas no Regional serão apresentadas a recepção do Regional que ficará responsável pela digitalização dos processos e salvar os gerados no servidor do Regional.

Art. 3º A Diretoria fará análise dos processos verificando os arquivos disponíveis na pasta específica de processos de inscrição.

Art. 4º A Secretária Geral criará pasta específica na rede/servidor do regional para arquivamento dos arquivos eletrônicos gerados pela recepção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife – PE, 1º de junho de 2022.

Firlei Simone da Silva
Diretora-Presidente
CRTR-PE

Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Secretária
CRTR-PE